



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



3º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 123/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato representado por seu Presidente **BENTO ANTONIO VIDAL**, e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, neste ato representada por sua sócia administradora **MARTA WOUTERS MONTOYA** e **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1953/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 123/2015 para o período de **20/08/18 a 19/08/19**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação será de **R\$ 3.635,94** (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.69.03. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – A **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato, que trata do **OBJETO**, em virtude da diminuição do número de veículos da frota da **CONTRATANTE**, constará novo **TERMO DE REFERÊNCIA**, com as seguintes especificações:

2.2 Relação de Veículos da Câmara Municipal de Campo Largo a serem segurados

MODELO	RENAVAM	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO
VW/GOL TL MB S	1029992808	AZC-3730	2014/2015
VW/GOL TL MB S	1029981687	AZC-3729	2014/2015
VW/GOL TL MB S	1029977213	AZC-3728	2014/2015

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ

FONE/FAX: (41) 3392-3103 - 3392-1717 - 3392-1082

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br

HOME PAGE: www.cmcampolargo.pr.gov.br

13/8



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – O servidor responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 123/2015 será o Sr. Mauro Gerson Vicentim, conforme determinação da Portaria 21/2018.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 123/2015.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 13 de julho 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Presentada por Bento Antonio Vidal
CONTRATANTE

Reque Antônio Tronzi Jr
Procurador
RG: 28.543.236
CPF: 325.150.918-73

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Presentada por Marta Wouters Montoya
CONTRATANTE

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.958-62

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Presentada por Neide Oliveira Souza
CONTRATANTE

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238

Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO

PORTO
SEGURO



SEGUROS



INFORMATIVO
REF.: ATUALIZAÇÃO DADOS PROCURADORES

Prezados Senhores,

Informamos que os procuradores indicados no contrato/aditivo não faz mais parte do quadro de funcionários da Cia, razão pela qual o mesmo foi assinado por outro(s) procurador(es).

Segue anexo cópia da procuração atualizada. Solicitamos que os Senhores atualizem os dados em seu cadastro.

Atenciosamente

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Roque Antônio Trondi Jr
Procurador
RG: 28.543.236
CPF: 325.150.918-73

Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.959-62

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



SEXTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1235- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 109/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 2192/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias ao (a) Servidor (a) Público Municipal WANDERLEY SANTINO LOURENÇO, Auxiliar Administrativo, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à Licença Especial no período de 13/08/2018 ao dia 11/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Campo Largo, em 26 de Julho de 2017.

BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 123/2015

Espécie: Contrato 123-2015; Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo Originário nº 123/2015; Vigência do Contrato Administrativo Prorrogado: de 20/08/2018 a 19/08/2019; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.69.03 (Fonte de recurso próprio); Valor: R\$ 3.635,94; Processo Administrativo: nº 1953/2018; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)